



# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## **REQUERIMENTO Nº 59/2024**

*Requer dispensa de interstício mínimo entre turnos de votação do Projeto de Lei Complementar Nº 2/2024-E, de 13/05/2024, de autoria do Poder Executivo, que "Acrescenta o § 5º ao artigo 7º da Lei Complementar Municipal nº 106, de 7 de outubro de 2020".*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

**ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA**, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, nos termos do Art. 241, § 2º do Regimento Interno — Resolução Nº 13/1991, requer, EM PLENÁRIO, dispensa de interstício mínimo entre turnos de votação do Projeto de Lei Complementar Nº 2/2024-E, de 13/05/2024, de autoria do Poder Executivo, que "Acrescenta o § 5º ao artigo 7º da Lei Complementar Municipal nº 106, de 7 de outubro de 2020".

Nesses termos,  
Pede deferimento.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 21  
de maio de 2024.

**ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA**  
**(TONINHO BARBA)**  
Vereador